



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR GILBERTO SOUTO
TRABALHANDO POR VOCÊ**



Sr. Presidente,
Srs.(a) Vereadores (a)

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar a execução de serviços de asfaltamento e manutenção pública nas vias do Bairro Novo, localizado no Município de Marituba/PA.

Os moradores da comunidade vêm enfrentando sérios transtornos em razão das precárias condições de infraestrutura urbana. Grande parte das vias encontra-se sem pavimentação adequada, apresentando buracos, erosões, acúmulo de lama durante o período chuvoso e excesso de poeira nos períodos de estiagem, dificultando a circulação de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres.

A ausência de asfaltamento compromete a mobilidade urbana, dificulta o acesso de serviços essenciais, como transporte público, ambulâncias, coleta de lixo e demais atendimentos de emergência, além de causar prejuízos à população local.

Além disso, faz-se necessária a realização de serviços de manutenção pública, incluindo limpeza das valas, capinação, roçagem, drenagem e manutenção da iluminação pública, visando proporcionar melhores condições de saúde, segurança e qualidade de vida aos moradores. A falta desses serviços contribui para o acúmulo de lixo e água parada, favorecendo a proliferação de insetos e doenças, bem como aumentando a sensação de insegurança na comunidade.

Destaca-se ainda a necessidade de implantação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical, incluindo placas de identificação, regulamentação, advertência e pintura de faixas, com o objetivo de organizar o trânsito, orientar condutores e pedestres, reduzir riscos de acidentes e garantir maior segurança nas vias do bairro.

Dessa forma, a execução das obras e serviços solicitados é de fundamental importância para promover o desenvolvimento urbano do Bairro Novo, garantindo mais dignidade, segurança, acessibilidade e bem-estar à população.

INDICAÇÃO Nº /2026

Indico, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, que seja oficiada à Sr.ª PATRÍCIA ALENCAR, Exma. Prefeita Municipal de Marituba, para que determine aos setores competentes a realização de serviços de asfaltamento, drenagem, terraplenagem, limpeza das valas, capinação, roçagem, manutenção da rede de iluminação pública, bem como a implantação e manutenção da sinalização viária horizontal e vertical em toda a extensão da Décima Segunda Rua, localizada no Bairro Novo, no Município de Marituba/PA.

Plenário Vereador Luiz Mesquita da Costa, em 01 de Junho de 2026.

Gilberto Souto - Vereador PRD

Av. João Paulo II, s/n – Praça Jarbas Passarinho – Dom Aristides – Marituba/PA – 91 32565667